

CONCURSO N.º H30/17 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 83-A/2014, de 23 de maio, está aberto, até **06 outubro de 2017**, um procedimento para recrutamento de um técnico especializado para funções de lecionação das disciplinas de Tecnologia e Processos e Organização Industrial do curso Profissional de Mecatrónica Automóvel e Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho e Introdução ao Setor Automóvel do curso de Mecânico de Veículos Ligeiros C.E.F.

1. **Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Certo.

2. **Número do horário:** CE-ESMP/H30/17.

3. **Tipo de necessidade:** Contratação de técnico especializado.

4. **Área:** Mecânica

5. **Caraterização das funções a exercer:** Lecionação de Tecnologia e Processos, Organização Industrial, Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho e Introdução ao Setor automóvel.

6. **Duração do contrato:** 31 de agosto de 2018.

7. **Número de horas:** 14 horas semanais.

8. **Local de trabalho:** Escola Secundária Marquês de Pombal.

9. **Requisitos de admissão:** - Licenciatura em Engenharia Mecânica.

Os candidatos devem preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).

10. **CrITÉrios de seleção:**

a) - **Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%**

A1). Experiência de lecionação em Cursos Profissional de Mecatrónica e CEF de Mecânico de Veículos Ligeiros. (15 pontos).

A2). Experiência no acompanhamento de Estágios e orientação de Provas de Aptidão. (10 pontos).

A3). Experiência Profissional na área da Mecatrónica Automóvel. (5 pontos).

b) - **Ponderação da Entrevista - 35%**

B1). Experiência da lecionação dos programas a concurso (10 pontos).

B2). Adequação das estratégias de ensino às necessidades dos alunos (5 pontos).

B3). Desempenho dos cargos de Diretor de Curso e Diretor de Turma (5 pontos).

B4). Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (5 pontos).

B5). Experiência profissional facilitadora da ligação dos formandos ao mercado de trabalho (10 pontos).

c) - **Ponderação do Número de Anos de Experiência na Docência - 35%**

C1). Sem experiência (0 pontos).

C2). Até 5 anos de experiência (5 pontos).

C3). De 5 até 10 anos de experiência (10 pontos).

C4). De 10 até 15 anos de experiência (15 pontos).

C5). De 15 até 20 anos de experiência (20 pontos).

C6). De 20 até 25 anos de experiência (25 pontos).

C7). De 25 até 30 anos de experiência (30 pontos).

C8). Mais de 30 anos de experiência (35 pontos).

11. **Processo de seleção:**

Caso exista um elevado número de candidatos, aplicar-se-á o disposto no artigo 8º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº. 145-A/2011, de 6 de abril.

12. **Fases de seleção:**

1ª Fase - Aplicação dos critérios previstos na alínea a) do nº. 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº.132/2012 de 27 de junho;

2ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos para entrevista;

3ª Fase - Entrevista aos dez candidatos com maior pontuação na alínea a) do nº. 12 do artigo 39º do Decreto-Lei nº.132/2012, de 27 de junho. Caso nenhum dos dez candidatos seja selecionado, passar-se-á para os dez seguintes, utilizando o sistema de tranches de dez em dez, até se encontrar o candidato com o perfil mais adequado.

4ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos com a pontuação final das alíneas a), b) e c).

13. **Entrega do portefólio**

O portefólio, com um máximo de três páginas e contendo informação relevante para se poder aplicar as ponderações previstas, deverá ser obrigatoriamente enviado para: direcao@esmp.pt indicando o n.º do horário a concurso, até ao dia de encerramento do concurso na plataforma SIGRHE.

Lisboa, 02 de outubro 2017

O Diretor da Escola Secundária Marquês de Pombal
Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos